

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo SIPE nº201735/2026

Introdução:

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITAJAÍ/SC, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1. OBJETO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Tipo de objeto

- (X) Aquisição de Bens
() Serviço Comum
() Serviço de Engenharia comum
() Serviço de Engenharia especial
() Obra de engenharia comum
() Obra de engenharia especial

O objeto será adjudicado por **ITEM (Menor Preço por ITEM)**, visando o parcelamento para ampla competitividade e eficiência logística, conforme fundamentado no ETP.

1.2. Especificações e quantidades

LOTE 1 (MATERIAIS DE CURATIVO E CONSUMO TÊXTIL)				
Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATADURA 10 CM (PACOTE COM 12 UNIDADES)	60 pacotes (c/ 12 un./cada)	R\$ 9,47	R\$ 568,20
2	ATADURA 15 CM (PACOTE COM 12 UNIDADES)	60 pacotes (c/ 12 un./cada)	R\$ 7,85	R\$ 471,00
3	ATADURA 20 CM (PACOTE COM 12 UNIDADES)	60 pacotes (c/ 12 un./cada)	R\$ 15,44	R\$ 926,40
4	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO PCTE 50 - 45X50CM	200 pacotes (c/ 50 un./cada)	R\$ 61,89	R\$ 12.378,00
5	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO PCTE 50 - 23X25CM	100 (c/ 50 un./cada)	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00
6	FITA - ESPARADRAPO - 10cm x 4,5m	20 unidades	R\$ 8,26	R\$ 165,20

7	GAZE HIDRÓFILA (PACOTE COM 500 un. 13 FIOS - 10 X 10CM)	100 pacotes (c/ 500 un./cada)	R\$ 43,72	R\$ 4.372,00
8	LENÇOL DESCARTÁVEL (PACOTE COM 10 un. em TNT)	500 pacotes	R\$ 7,38	R\$ 3.690,00
9	SACO DE CADÁVER	40 unidades	R\$ 9,37	R\$ 374,80
TOTAL				R\$ 26.578,60

LOTE 2 (EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TRAUMA)				
Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	KIT QUEIMADURA	30 unidades	R\$ 103,89	R\$ 3.116,70
11	TALA DE E.V.A TAMANHO M (LARANJA)	10 unidades	R\$ 15,79	R\$ 157,90
12	TALA DE E.V.A TAMANHO G (VERDE)	15 unidades	R\$ 18,10	R\$ 271,50
13	TALA DE E.V.A TAMANHO GG (AMARELA)	15 unidades	R\$ 19,56	R\$ 293,40
14	TORNIQUETE TÁTICO APLICAÇÃO PRÉ-HOSPITALAR	30 unidades	R\$ 112,96	R\$ 3.388,80
15	BOLSA COM KIT DESASTRE MÚLTIPLAS VÍTIMAS COMPLETO	3 unidades	R\$ 2.612,40	R\$ 7.837,20
16	KIT DE CINTA DE IMOBILIZAÇÃO PÉLVICA	6 unidades	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00
17	BOLSA DE COLAR CERVICAL	10 unidades	R\$ 71,27	R\$ 712,70
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	60 unidades	R\$ 5,81	R\$ 348,60
TOTAL				R\$ 20.686,80

LOTE 3 (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS)

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	ELETRODO ADULTO - COMPATÍVEL COM MARCA/MODELO ESPECIFICADOS EM TERMO DE REFERÊNCIA	60 unidades	R\$ 784,85	R\$ 47.091,00
20	DISCO DE CORTE 24MM - COMPATÍVEL COM MODELO DE MICRO RETÍFICA "DREMEL 3000"	30 unidades	R\$ 70,21	R\$ 2.106,30
21	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM MODELO ON CALL PLUS II OU SIMILAR	10 unidades	R\$ 50,07	R\$ 500,70
TOTAL				R\$49.698,00

LOTE 4 (OXIGENOTERAPIA E HIGIENE)				
Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	CATETER NASAL INFANTIL TIPO ÓCULOS	10 unidades	R\$ 1,44	R\$ 14,40
23	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 ADULTO	20 unidades	R\$ 7,66	R\$ 153,20
24	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 INFANTIL	20 unidades	R\$ 8,73	R\$ 174,60
25	REANIMADOR MANUAL ADULTO (TIPO AMBU)	10 unidades	R\$ 125,12	R\$ 1.251,20
26	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO (TIPO AMBU)	5 unidades	R\$ 127,07	R\$ 635,35
27	JOGO CÂNULA DE GUEDEL C/ 06 UNIDADES	15 unidades	R\$ 37,64	R\$ 564,60
28	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA (CAIXA COM 100 UN.)	100 cx	R\$ 6,13	R\$ 613,00
TOTAL				R\$ 3.406,35

TOTAL GERAL	R\$100.369,75
--------------------	----------------------

Os valores unitários apresentados correspondem ao preço máximo aceitável, obtido por meio de pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores foram consolidados a partir de fontes públicas (PNCP e contratações similares) e complementados por pesquisa direta com fornecedores, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

Alguns itens da presente contratação exigem compatibilidade com equipamentos já pertencentes ao patrimônio da Administração, hipótese admitida pelo art. 41, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de manutenção da padronização operacional, da interoperabilidade dos sistemas e do aproveitamento dos recursos públicos já investidos.

1.2.1 Especificações técnicas:

1.2.1.1. ITEM 1 - Atadura 10cm

1.2.1.1.1. Composição: crepom;

1.2.1.1.2. Densidade: 13 fios por cm²;

1.2.1.1.3. Comprimento mínimo esticado: 4,50 m;

1.2.1.1.4. Largura: 10 cm;

1.2.1.1.5. Possuir, no mínimo, 8 camadas;

1.2.1.1.6. Não estéril;

1.2.1.1.7. Tecido com predominância de algodão, admitida composição mista com fibras sintéticas que garantam elasticidade e resistência, sem comprometer a maciez e a absorção;

1.2.1.1.8. Deve ser isento de substâncias irritantes, sujidade, odores desagradáveis ou materiais estranhos;

1.2.1.1.9. Acondicionada em pacotes de no mínimo 12 unidades.

1.2.1.2. ITEM 2 - Atadura 15CM

1.2.1.2.1. Composição: crepom;

1.2.1.2.2. Densidade: 13 fios por cm²;

1.2.1.2.3. Comprimento mínimo esticado: 4,50 m;

1.2.1.2.4. Largura: 15 cm;

1.2.1.2.5. Possuir, no mínimo, 8 camadas;

1.2.1.2.6. Não estéril;

1.2.1.2.7. Tecido com predominância de algodão, admitida composição mista com fibras sintéticas que garantam elasticidade e resistência, sem comprometer a maciez e a absorção;

1.2.1.2.8. Deve ser isento de substâncias irritantes, sujidade, odores desagradáveis ou materiais estranhos;

1.2.1.2.9. Acondicionada em pacotes de no mínimo 12 unidades.

1.2.1.3. ITEM 3 - Atadura 20CM

1.2.1.3.1. Composição: crepom;

1.2.1.3.2. Densidade: 13 fios por cm²;

1.2.1.3.3. Comprimento mínimo esticado: 4,50 m;

1.2.1.3.4. Largura: 20 cm;

1.2.1.3.5. Possuir, no mínimo, 8 camadas;

1.2.1.3.6. Não estéril;

1.2.1.3.7. Tecido com profissionalismo de algodão, admitida composição mista com fibras sintéticas que garantam elasticidade e resistência, sem comprometer a maciez e a absorção;

1.2.1.3.8. Deve ser isento de substâncias irritantes, sujidade, odores desagradáveis ou materiais estranhos;

1.2.1.3.9. Acondicionada em pacotes de no mínimo 12 unidades.

1.2.1.4. ITEM 4 - Compressa de campo operatório 45x50cm

1.2.1.4.1. Campo operatório, 45x50 cm;

1.2.1.4.2. Compressa para campo operatório composta de quatro camadas de gaze sobreposta;

1.2.1.4.3. Confeccionada com fios 100% algodão;

1.2.1.4.4. Sem fio radiopaco e não esterilizadas;

1.2.1.4.5. Embalada em embalagem plastica branca leitosa;

1.2.1.4.6. Acondicionada em pacotes de no mínimo 50 unidades de compressa cada;

1.2.1.4.7. Que deve conter dados de identificação, composição, número de lote, validade, responsável técnico pelo produto, número de registro na anvisa.

1.2.1.5. ITEM 5 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO PCTE 50 - 23X25CM

1.2.1.5.1. Campo operatório, 23x25 cm;

1.2.1.5.2. Compressa para campo operatório composta de quatro camadas de gaze sobreposta;

1.2.1.5.3. Confeccionada com fios 100% algodão;

1.2.1.5.4. Sem fio radiopaco e não esterilizadas;

1.2.1.5.5. Embalada em embalagem plastica branca leitosa;

1.2.1.5.6. Acondicionada em pacotes de no mínimo 50 unidades de compressa cada;

1.2.1.5.7. Que deve conter dados de identificação, composição, número de lote, validade, responsável técnico pelo produto, e número de registro na Anvisa.

1.2.1.6. ITEM 6 – Fita Esparadrapo 10cmx4,5m

1.2.1.6.1. Tamanho de 10 centímetros de largura por 4,5 metros de comprimento;

1.2.1.6.2. Cor branca e impermeável;

1.2.1.6.3. Composto de tecido 100% algodão que receba tratamento para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas;

1.2.1.6.4. Deverá apresentar bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte;

1.2.1.7. ITEM 7 - GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS - 10 X 10CM

1.2.1.7.1. Não estéril;

1.2.1.7.2. Medindo 10 x 10 cm fechada e 20 x 40 cm quando aberta;

1.2.1.7.3. Densidade de 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela;

1.2.1.7.4. Com 8 camadas e 5 dobras;

1.2.1.7.5. Alvejadas;

1.2.1.7.6. Purificadas;

1.2.1.7.7. Isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos.

1.2.1.7.8. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento.

1.2.1.7.9. Embaladas em pacotes com 500 unidades;

1.2.1.7.10. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843.

1.2.1.8. ITEM 8 - Lençol descartável

1.2.1.8.1. Não tecido;

- 1.2.1.8.2. Com elástico;
- 1.2.1.8.3. Medindo aproximadamente 2,20 mt x 90 cm;
- 1.2.1.8.4. Micro perfurado, gramatura maior ou igual a 20 g/m²;
- 1.2.1.8.5. Embalagem contendo 10 unidades e com identificação do fabricante.

1.2.1.9. ITEM 9 - Saco de Cadáver

- 1.2.1.9.1. Saco para acondicionamento de cadáver, confeccionado em material plástico resistente, impermeável e de alta densidade;
- 1.2.1.9.2. Deve possuir fechamento por zíper reforçado em toda a extensão longitudinal;
- 1.2.1.9.3. Equipado com no mínimo 06 (seis) alças reforçadas para transporte;
- 1.2.1.9.4. Dimensões aproximadas mínimas de 2,10m x 0,90m;
- 1.2.1.9.5. Deve suportar peso compatível com uso em resgate e remoção, sem risco de rompimento;
- 1.2.1.9.6. Produto deve apresentar boa vedação, evitando vazamentos de fluidos;
- 1.2.1.9.7. Deve possuir registro ou estar dispensado de registro na ANVISA, conforme legislação vigente.

1.2.1.10. ITEM 10 - Kit queimadura

- 1.2.1.10.1. 2 unidades cobertor térmico aluminizado 2,10x1,40;
- 1.2.1.10.2. 2 rolos de atadura de rayon 7,5cm x 5m;
- 1.2.1.10.3. 2 unidades de gase vaselinada 7,5x7,5cm;
- 1.2.1.10.4. 2 peças de protetor para queimadura 1x1 m;
- 1.2.1.10.5. 2 pares de luva cirúrgica estéril;
- 1.2.1.10.6. 2 soro fisiológico 250ml.

1.2.1.11. ITEM 11 - TALA DE E.V.A TAMANHO M (LARANJA)

- 1.2.1.11.1. Tala confeccionada em E.V.A (etileno vinil acetato), flexível, impermeável e de fácil higienização;
- 1.2.1.11.2. Deve possuir estrutura interna maleável em alumínio ou material equivalente, permitindo moldagem;
- 1.2.1.11.3. Tamanho médio (M), indicada para imobilização de membros superiores e inferiores;
- 1.2.1.11.4. Cor padrão laranja para identificação do tamanho;
- 1.2.1.11.5. Deve ser leve, resistente e reutilizável;
- 1.2.1.11.6. Produto não deve possuir arestas cortantes ou superfícies que causem lesões;
- 1.2.1.11.7. Deve ser compatível com uso em atendimento pré-hospitalar (APH).

1.2.1.12. ITEM 12 - TALA DE E.V.A TAMANHO G (VERDE)

- 1.2.1.12.1. Tala confeccionada em E.V.A (etileno vinil acetato), flexível, impermeável e de fácil higienização;
- 1.2.1.12.2. Deve possuir estrutura interna maleável em alumínio ou material equivalente, permitindo moldagem;
- 1.2.1.12.3. Tamanho grande (G), indicada para imobilização de membros de maior extensão;
- 1.2.1.12.4. Cor padrão verde para identificação do tamanho;
- 1.2.1.12.5. Deve ser leve, resistente e reutilizável;
- 1.2.1.12.6. Produto não deve possuir arestas cortantes ou superfícies que causem lesões;
- 1.2.1.12.7. Deve ser compatível com uso em atendimento pré-hospitalar (APH).

1.2.1.13. ITEM 13 - TALA DE E.V.A TAMANHO GG (AMARELA)

- 1.2.1.13.1. Tala confeccionada em E.V.A (etileno vinil acetato), flexível, impermeável e de fácil higienização;
- 1.2.1.13.2. Deve possuir estrutura interna maleável em alumínio ou material equivalente, permitindo moldagem;
- 1.2.1.13.3. Tamanho extra grande (GG), indicada para imobilização de membros de grande extensão;
- 1.2.1.13.4. Cor padrão amarela para identificação do tamanho;
- 1.2.1.13.5. Deve ser leve, resistente e reutilizável;
- 1.2.1.13.6. Produto não deve possuir arestas cortantes ou superfícies que causem lesões;
- 1.2.1.13.7. Deve ser compatível com uso em atendimento pré-hospitalar (APH).

1.2.1.14. ITEM 14 - Torniquete de aplicação pré-hospitalar

- 1.2.1.14.1. Torniquete para contenção de hemorragias em membros superiores e inferiores;
- 1.2.1.14.2. Componentes: fitas de poliéster de alta tenacidade;
- 1.2.1.14.3. Barra de torção de alumínio com proteção anodizada;
- 1.2.1.14.4. Clipe de retenção;
- 1.2.1.14.5. Passador em polímero de alta resistência;
- 1.2.1.14.6. Placa de estabilização em polímero;
- 1.2.1.14.7. Fita com ganchos;
- 1.2.1.14.8. Argolas em nylon;
- 1.2.1.14.9. Dimensões do produto: 155x50x40mm. largura da fita: 38mm. peso: 87g

1.2.1.15. ITEM 15 - Bolsa com Kit Desastre Múltiplas Vítimas completo

- 1.2.1.15.1. Bolsa confeccionada em lona vermelha (poliéster 600 ou superior), com forração em nylon cinza ou preto no tamanho 32 cm de altura x 70 cm de comprimento x 25 cm de largura, dividida em compartimentos facilitando o manuseio dos itens, com refletivos frontais e fecho com abertura de 180°;
- 1.2.1.15.2. A bolsa deve possuir alça de mão e alças costais, permitindo o transporte como mochila;
- 1.2.1.15.3. Deverá conter ilhós niquelados nos 4 cantos da bolsa para fácil fixação;
- 1.2.1.15.4. O kit deverá incluir os seguintes itens:
 - a) 4 bandeirinhas com mastro nas cores preto, vermelho, amarelo e verde;
 - b) 01 lanterna recarregável;
 - c) 4 pranchetas de madeira para anotações; rolo de fita para isolamento; caixa de luvas de procedimento com 100 unidades;
 - d) 100 cartões de triagem de vítimas utilizado para classificação das vítimas em processos de triagem, deverão ser confeccionadas em papel resistente a água e compatível com canetas esferográficas, todos os cartões devem vir com as cores vermelha, amarela, verde e preto, podendo ser destacado na sequência: 1- verde, 2- amarelo, 3- vermelho e 4- preto, as cores para destacamento devem ser impressas frente e verso, em um dos lados deverá apresentar linhas para anotações das principais informações sobre a vítima e do outro lado a figura do corpo humano em forma anatômica (posterior/dorsal e anterior/ventral), com gramatura mínima de 120g/m², com no mínimo 18,5 cm de comprimento e 8,5 cm de largura;
 - e) 15 coletes de treinamento em nylon nas cores vermelho, amarelo, azul, laranja e verde (3 de cada);
 - f) 3 peças de Cobertura para Óbito no tamanho grande; e
 - g) 4 lonas de alta resistência de nylon no mínimo 120 micras, no tamanho 4x5m, em cores preta, vermelha, verde e amarelo (uma de cada cor), com ilhós niquelados nas quatro pontas.

1.2.1.15.5. O kit deverá ser no padrão internacional de triagem.

1.2.1.16. ITEM 16 - KIT DE CINTA DE IMOBILIZAÇÃO PÉLVICA

1.2.1.16.1. Fecho que mantém a força correta;

1.2.1.16.2. Aplicação simples em 3 passos;

1.2.1.16.3. Atração gradual e simétrica aumenta a tensão da cinta e reduz a pelve;

1.2.1.16.4. A parte frontal da cinta é estreita e afinada para facilitar a introdução de cateter urinário, radiologia intervencional, fixação externa e cirurgia abdominal; radioluciente; permite a obtenção de radiografias sem a retirada da cinta;

1.2.1.16.5. Reutilizável;

1.2.1.16.6. Tecido não estica e pode ser limpo e desinfetado com soluções detergentes e antimicrobianas padrão;

1.2.1.16.7. Kit deve conter três tamanhos: Pequeno: 69 a 119 cm; Médio: 81 a 127 cm; Grande: 91 a 152 cm.

1.2.1.17. ITEM 17 - Bolsa de colar cervical ou talas

1.2.1.17.1. Dimensões aproximadas: Altura 90 cm, Largura 23 cm, Profundidade 4 cm;

1.2.1.17.2. Composição: 100% poliamida;

1.2.1.17.3. Possuir fecho principal com zíper;

1.2.1.17.4. Possuir, no mínimo, um bolso externo com fecho em velcro para acondicionamento de itens de menor porte;

1.2.1.17.5. Possuir alça de mão para transporte;

1.2.1.17.6. Cor: vermelha ou preta.

1.2.1.18. ITEM 18 - Óculos de proteção individual

1.2.1.18.1. Óculos de segurança confeccionado em policarbonato com tratamento antirrisco;

1.2.1.18.2. Proteção contra raios uva e uvb;

1.2.1.18.3. Suporte nasal confeccionado em borracha maleável, arredondada e confortável;

1.2.1.18.4. Sistema de ventilação direta nas hastes, através de 4 fendas localizadas na parte central;

1.2.1.18.5. Acabamento emborrachado nas hastes;

1.2.1.18.6. Tratamento antirrisco e antiembaçante;

1.2.1.18.7. Acabamento interno com vedação de espuma ou emborrachado ao redor da lente, e projetado para ser removível;

1.2.1.18.8. Sistema de fixação modular, permitindo o intercâmbio entre hastes laterais rígidas e tira elástica (elástico ajustável);

1.2.1.18.9. Espessura fina, que possibilita melhor encaixe do abafador de ruído modelo concha;

1.2.1.18.10. Testado e aprovado pela ABNT de acordo com as normas de segurança do trabalho;

1.2.1.18.11. Registro do produto no Ministério da saúde (ANVISA) e Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA (AFE).

1.2.1.19. ITEM 19 - Eletrodo adulto descartável (Pá DEA)

1.2.1.19.1. Auto adesivos descartáveis para utilização em paciente adulto, em função de desfibrilação;

1.2.1.19.2. Uso externo, compatível com o equipamento Toth Easyschock pro mod 5000 já pertencente e utilizado pela unidade;

Justificativa técnica: A exigência de compatibilidade decorre da necessidade de utilização dos insumos nos equipamentos atualmente incorporados ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí/SC, visando garantir a plena funcionalidade operacional dos equipamentos existentes, evitar a

aquisição de novos equipamentos e promover o adequado aproveitamento dos recursos públicos, nos termos do art. 41, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1.19.3. Serão aceitos produtos originais do fabricante do equipamento ou produtos compatíveis tecnicamente equivalentes;

1.2.1.19.4. Em caso de eletrodos auto adesivos descartáveis compatíveis (não originais), apresentar laudo de compatibilidade emitido pelo fabricante do desfibrilador.

1.2.1.20. ITEM 20 - Disco de corte para micro retífica

1.2.1.20.1. Disco de corte abrasivo reforçado, compatível com micro retífica modelo Dremel 3000 já pertencente e utilizada pela unidade;

Justificativa técnica: A exigência de compatibilidade decorre da necessidade de utilização dos insumos nos equipamentos atualmente incorporados ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí/SC, visando garantir a plena funcionalidade operacional dos equipamentos existentes, evitar a aquisição de novos equipamentos e promover o adequado aproveitamento dos recursos públicos, nos termos do art. 41, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1.20.2. Serão aceitos produtos originais do fabricante do equipamento ou produtos compatíveis tecnicamente equivalentes;

1.2.1.20.3. Diâmetro aproximado de 24 mm (ou compatível com o equipamento);

1.2.1.20.4. Deve ser indicado para cortes em metais, plásticos e materiais similares;

1.2.1.20.5. Deve possuir alta resistência ao desgaste e à ruptura durante a operação;

1.2.1.20.6. Compatível com mandril padrão para micro retífica;

1.2.1.20.7. Produto deve garantir precisão no corte e segurança durante o uso;

1.2.1.20.8. Deve atender às normas de segurança aplicáveis ao uso de ferramentas rotativas.

1.2.1.21. ITEM 21 - Fita reagente para glicosímetro

1.2.1.21.1. Compatível com glicosímetro On Call Plus II já pertencente e utilizado pela unidade;

Justificativa técnica: A exigência de compatibilidade decorre da necessidade de utilização dos insumos nos equipamentos atualmente incorporados ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí/SC, visando garantir a plena funcionalidade operacional dos equipamentos existentes, evitar a aquisição de novos equipamentos e promover o adequado aproveitamento dos recursos públicos, nos termos do art. 41, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1.21.2. Serão aceitos produtos originais do fabricante do equipamento ou produtos compatíveis tecnicamente equivalentes;

1.2.1.21.3. Embalagem contendo 50 fitas reagentes;

1.2.1.21.4. 01 chip de codificação e instrução de uso.

1.2.1.22. ITEM 22 - Cateter nasal infantil tipo óculos

1.2.1.22.1. Modelo tipo óculos que proporciona ao paciente mais conforto e alto desempenho no seu dia a dia;

1.2.1.22.2. Confeccionado em material flexível e atóxico (silicone ou PVC clínico);

1.2.1.22.3. Leve e transparente;

1.2.1.22.4. Anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas com a estabilidade que o paciente precisa.

1.2.1.23. ITEM 23 - Máscara de alta concentração de O2 Adulto

1.2.1.23.1. Com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio;

1.2.1.23.2. Com reservatório de 1000ml;

1.2.1.23.3. Não estéril.

- 1.2.1.23.4. Uso único;
- 1.2.1.23.5. Material: Extensão e reservatório em PVC; Máscara em PVC com presilha em aço.
- 1.2.1.23.6. Em conformidade com a anvisa.

1.2.1.24. ITEM 24 - Máscara de alta concentração de O2 infantil

- 1.2.1.24.1. Máscara de alta concentração;
- 1.2.1.24.2. Completa com reservatório e tubo extensor;
- 1.2.1.24.3. Permite a alta concentração de oxigênio;
- 1.2.1.24.4. Com elástico fixador pela cabeça do paciente;
- 1.2.1.24.5. Indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas.

1.2.1.25. ITEM 25 - Reanimador manual adulto - AMBU

- 1.2.1.25.1. Reanimador manual siliconado com reservatório;
- 1.2.1.25.2. Confeccionado em borracha, composto por válvula unidirecional em policarbonato com mecanismo tipo bico de pato ou similar e máscara tamanho 5;
- 1.2.1.25.3. O reanimador deve possuir um volume nominal de pelo menos 1,6 litros e reservatório de oxigênio com volume no mínimo de 2,5 litros;
- 1.2.1.24.4. Deve possuir máscara facial, onde seu espaço morto não deve superar 8ml;
- 1.2.1.25.5. O equipamento deve possuir registro na anvisa e deve ter garantia mínima de 01 ano.

1.2.1.26. ITEM 26 - Reanimador manual Pediátrico - AMBU

- 1.2.1.26.1. C/ máscara e reservatório (ambu) composto de balão auto inflável de polivinil capacidade 500 ml;
- 1.2.1.26.2. Máscara facial de PVC transparente, nº 1, atóxica;
- 1.2.1.26.3. Anatômica com bojo e coxim;
- 1.2.1.26.4. Válvula transparente unidirecional com dispositivo de segurança;
- 1.2.1.26.5. O equipamento deve possuir registro na anvisa e deve ter garantia mínima de 01 ano.

1.2.1.27. ITEM 27 - Jogo cânula de guedel c/ 06 unidades

- 1.2.1.27.1. Em PVC flexível, polipropileno;
- 1.2.1.27.2. Disponível nos tamanhos de 0 ao 5;
- 1.2.1.27.3. Com estojo para acondicionamento.

1.2.1.28. ITEM 28 - Máscara descartável tripla

- 1.2.1.28.1. Confeccionada em tnt;
- 1.2.1.28.2. Polietileno com elásticos para que seja fixado atrás da orelha;
- 1.2.1.28.3. Filtro de material não tecido;
- 1.2.1.28.4. Sem fibra de vidro;
- 1.2.1.28.5. Filtro com eficiência bacteriana de no mínimo 95%, com clip nasal e elementos filtrantes;
- 1.2.1.28.6. Caixa com 50 unidades.

1.3. Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade.

1.3.1. A aquisição do objeto desta contratação é caracterizada como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Classificação do objeto quanto ao modelo de execução 1.4.1. O fornecimento é enquadrado como não contínuo ou contratado por escopo.

DA APLICABILIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 7.785/2025

(☒) **Possui** itens/lotos com valor estimado de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.785/2025).

(☐) **Não possui** itens/lotos destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme justificativa abaixo:

[☐] Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

[☐] A prioridade não se mostrar vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado;

[☐] A natureza do bem ou serviço for incompatível com a aplicação do benefício; [☐] Outros: (descrever)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção dos estoques de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) para as viaturas de emergência do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí/SC. A aquisição de materiais de alta qualidade é essencial para garantir a eficiência dos salvamentos, a segurança das vítimas e a proteção biológica dos socorristas em situações de alto risco. A opção pelo Sistema de Registro de Preços é adequada devido à imprevisibilidade do fluxo de ocorrências operacionais, o que impede a definição exata do quantitativo a ser utilizado, garantindo a continuidade do serviço público essencial de socorro à população em conformidade com a conveniência e oportunidade administrativa. Complementarmente, a divisão do objeto em 04 (quatro) lotes justifica-se pela natureza distinta dos materiais, visando o parcelamento do objeto para assegurar a ampla competitividade, a especialização dos fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

A licitação será realizada através da modalidade Pregão Eletrônico, adotando o julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o objeto dividido em 04 (quatro) lotes distintos apenas para garantir a facilidade de identificação das áreas de interesse pelos fornecedores, garantindo assim, a ampla competitividade e permitindo que diferentes licitantes saíam-se vencedores de itens distintos conforme a natureza dos materiais.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em conformidade com o cronograma de necessidade da Unidade, mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento por cada lote adjudicado, no endereço: Av. Sete de Setembro, 1878 - Fazenda, Itajaí - SC, CEP 88301-204 (7º Batalhão de Bombeiros Militar).

4.2. O prazo de entrega de cada parcela será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo a responsabilidade pelo frete e descarga exclusiva da detentora de cada lote.

4.3. Os materiais de consumo deverão apresentar, no ato da entrega, prazo de validade (viguidade) remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em relação ao prazo total de fabricação.

4.4. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas: Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação de conformidade com as especificações; e Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante atesto da nota fiscal após conferência de qualidade e quantidade.

4.5. O objeto será recebido em 02 (duas) etapas: Provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado no ato da entrega, para posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas; e Definitivamente, pelo setor técnico em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante a conferência detalhada da qualidade, quantidade e integridade dos materiais de cada lote, com o devido atesto na nota fiscal.

4.6. Os valores unitários máximos aceitáveis para cada item encontram-se definidos na tabela constante no item 1.2, nos lotes 1 a 4, deste Termo de Referência. Serão desclassificadas propostas que apresentem preços superiores aos valores estimados, salvo justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica (art. 62, inciso I); Habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III); Qualificação técnica (art. 62, inciso II): Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já forneceu materiais de natureza e características compatíveis com o lote objeto de sua proposta.

5.2. Comprovação de regularidade junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para os itens que assim o exigirem, através da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e/ou Registro/Notificação do produto, dentro do prazo de validade.

Qualificação econômico-financeira (observar os limites dispostos no Art. 69 da lei de licitações). É fundamental observar que exigências demasiadas poderão prejudicar a competitividade da licitação e ofender ao disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, o qual preceitua que "o processo de licitação pública (...) somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução: O objeto deverá ser entregue/prestado em até **15 (quinze)** dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Possibilidade de prorrogação (art. 107): **Sim, desde que justificada e aceita pela Administração, nos termos da Lei.**

6.2. Endereço do local de entrega, identificação da Secretaria/departamento responsável pelo recebimento, e horário: **Os materiais deverão ser entregues no Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, situado na Rua Sete de Setembro, nº 1878, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-204, no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.**

6.3. Garantia contratual: Será exigida garantia contratual, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato? (**X**) Não () Sim

6.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica. () Não (**X**) Sim **Os produtos deverão apresentar garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses. No caso de materiais com prazo de validade (como gases e eletrodos), no ato da entrega, a validade remanescente não poderá ser inferior a 12 (doze) meses ou 75% da validade total do produto.**

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da Contratada:

- A. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item do **respectivo lote adjudicado**;
- B. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- C. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do objeto;
- D. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado;
- E. manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- F. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- G. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado, **incluindo custos de frete e descarga de seu respectivo lote**;
- H. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.2. Obrigações da Contratante:

- A. comunicar à Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- B. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- C. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

- D. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- E. observar para que durante a vigência da contratação sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- F. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- G. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. A presente contratação será formalizada por:

- () Contrato administrativo.
- (X) Nota de empenho.
- () Ordem de serviço.
- () Autorização de Fornecimento.

8.2. Gestão e Fiscalização:

- Gestor do contrato: Capitão BM Daniel Torquato Elias (Matrícula 931909-3).
- Fiscal Administrativo do contrato: 3º Sargento BM Thales Felipe Fernandes (Matrícula 932266-3).
- Fiscal Técnico do contrato: Cabo BM Bruno Kuhnen Muller (Matrícula 396912-6).

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Tratando-se de aquisição, será adotada a sistemática de medição e pagamento associada ao recebimento definitivo do objeto.

9.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela autoridade competente, mediante crédito em conta corrente indicada pelo Contratado.

9.2.1. Será considerada data do pagamento o dia da emissão da respectiva ordem bancária.

9.2.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.2.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional não sofrerão a retenção tributária quanto aos impostos abrangidos por esse regime, desde que apresentem a comprovação oficial de seu enquadramento no ato do faturamento.

10. RECEBIMENTO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, junto com a nota fiscal, pelo responsável pela fiscalização, para posterior verificação de conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

10.2. Os bens em desacordo com as especificações serão rejeitados e deverão ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a conferência de qualidade, quantidade e a consequente aceitação mediante termo detalhado.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. REPACTUAÇÃO

12.1. O presente item não se aplica a esta contratação, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bens (materiais de APH), não envolvendo regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações e sanções administrativas seguem o regulamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas normas complementares vigentes.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$100.370,00** (cem mil reais trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme o somatório dos valores estimados para os 04 (quatro) lotes constantes no item 1.2 deste Termo de Referência.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devendo indicar no corpo do documento fiscal o número da Nota de Empenho.

15.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, aceite e atesto por servidor designado para esse fim. **15.3.** Não haverá, sob hipótese

alguma, pagamento antecipado.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação: FUNREBOM - Despesa código 608 - Custeio.

16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itajaí, data da assinatura digital.

Capitão BM Daniel Torquato Elias

Chefe do B4 do 7º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)

Ettore Gustavo Stenghele

Secretário Municipal de Segurança Pública
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8W7RWK03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL TORQUATO ELIAS (CPF: 058.XXX.029-XX) em 09/07/2026 às 17:07:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:12 e válido até 30/03/2118 - 12:47:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODM5MV84NDI4XzlwMjZfOFc3UldLMDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008391/2026** e o código **8W7RWK03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.